



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 21, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:


Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, o servidor JOSEMAR ALVAREZ, RG. 6.338.221, a partir de 1.º de fevereiro de 2013, do cargo em comissão de Coordenador Municipal de Planejamento e Finanças, nomeado através do Decreto n.º 04/2009.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1.º de fevereiro de 2013.

P.M. de Taquarituba, 31 de janeiro de 2013. _


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



CNPJ 46.634.218/0001-07

Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 31/1/13

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 836 de 21/2/13